

# PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

7.742

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno localizado na Rua do Zico, a 19,50 metros do eixo da Rua Vicente Lamarca, no Jardim Santa Rosália, medindo 12,50 metros de frente; 26,00 metros no lado direito de quem olha da rua para o imóvel; 25,47 metros no lado esquerdo e 12,50 metros nos fundos; confrontando de ambos os lados e fundos com Orlando Martins Ciarella, completando a área de -- 321,69 metros quadrados.- PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 56.394 - 3-BG.- Sorocaba, 25 de janeiro de 1977.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

R. 1/7.742, em 25 de janeiro de 1977.- TRANSMITENTE:- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Av. São Paulo, nº 85, CGC. nº 71.444.582/0001.- --- ADQUIRENTE:- ORLANDO MARTINS CIARELLA, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com Maria Sabina Galheira Martins, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua do Zico, nº 135, portador do R.G. nº 9.418.007-SP e do C.I.C. - nº 027.116.568/53.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada nas Nótas do 1º Cartório local, em 14 de janeiro de 1977, livro 621, fls. 3.- VALOR:- Cr\$20.773,23.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL, Euclides de Moura (Euclides de Moura).-

Avº 2/7.742, em 25 de janeiro de 1977.- No terreno, foi construído o prédio sob nº 155, da Rua do Zico, de propriedade de Orlando Martins Ciarella, conforme se vê do Auto de Vistoria- - Habite-se -, expedido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

7.742

FOLHA

1  
VERSO

datado de 02 de setembro de 1975. - O Escrevente Habilitado,  
José Roberto Hummel (José Roberto Hummel). - O OFICIAL,  
Euclides de Moura (Euclides de Moura). -

Av.3, em 01 de dezembro de 2004.

Pelo requerimento datado de 19 de novembro de 2004, averba-se que o prédio n. 155, da Rua do Zico, constante nesta matrícula, atualmente tem o n. 369, da mesma via pública, conforme comprova a Certidão n. 5106/2004, datada de 17 de novembro de 2004, da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho.

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro.

Av. 4, em 11 de fevereiro de 2005.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que, MARIA SABINA GALHEIRA MARTINS, constante nesta matrícula, é portadora do RG. nº 9.418.008, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF. nº 198.206.628-85, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio.

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro.

Av. 5, em 11 de fevereiro de 2005.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 54.12.81.0264.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2005.

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio.

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro.

R. 6, em 11 de fevereiro de 2005.

Pelo instrumento particular, na forma do art. 38, da Lei 9.514 de 20.11.97, assinado em 02 de fevereiro de 2005, ORLANDO MARTIN CIARELLA (nome correto), brasileiro,

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**

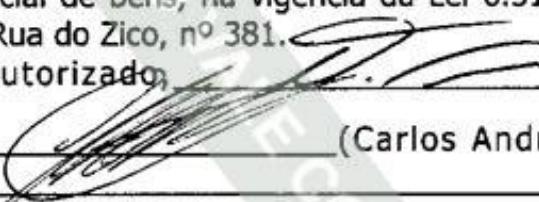
MATRÍCULA  
-7.742-

FOLHA  
-2-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

comerciante, RG. nº 9.418.007-SP, CPF. nº 027.116.568-53, e sua mulher MARIA SABINA GALHEIRA MARTINS, brasileira, comerciante, RG. nº 9.418.008-SP, CPF. nº 198.206.628-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Zico, nº 349, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS EDUARDO GALHEIRA MARTIN, brasileiro, gerente, RG. nº 9.418.074-X-SP, CPF. nº 138.921.808-22, e sua esposa KÁTIA REGINA ZAMUNÉR, brasileira, advogada, RG. nº 16.187.444-SP, CPF. nº 105.957.008-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Zico, nº 369; pelo valor de R\$120.000,00. (Valor Venal:- R\$118.506,39). **ANUENTES**:- FERNANDA GALHEIRA MARTIN CHAVES, brasileira, administradora, RG. nº 24.826.194-0-SP, CPF. nº 204.962.468-95, e seu marido FILIPE ALEXANDRE LAUAND CHAVES, brasileiro, publicitário, RG. nº 30.351.052-3-SP, CPF. nº 282.374.548-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Zico, nº 381.

O Escrevente Autorizado,

 (Adilson Fidencio).

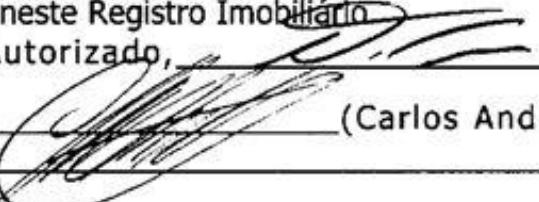
O Oficial,

 (Carlos André Ordonio Ribeiro).

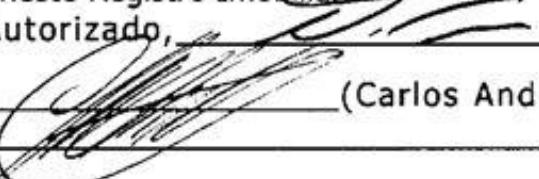
R. 7, em 11 de fevereiro de 2005.

Pelo instrumento particular, na forma do art. 38, da Lei 9.514 de 20.11.97, assinado em 02 de fevereiro de 2005, CARLOS EDUARDO GALHEIRA MARTIN e sua esposa KÁTIA REGINA ZAMUNÉR, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$90.000,00, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte:- Valor da Dívida R\$90.000,00, Sistema de Amortização SAC, Prazo em meses:- de amortização 240, taxa anual de juros (%): TR + (12,5% a.a., Nominal proporcional a 1,041667% a.m.), encargo inicial total R\$1.583,19, vencimento do primeiro encargo mensal:- 02/03/2005, época de recálculo dos encargos – de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$120.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado,

 (Adilson Fidencio).

O Oficial,

 (Carlos André Ordonio Ribeiro).

## MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

MATRÍCULA \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ VERSO \_\_\_\_\_